



DECRETO n.º 197, de 11 de julho de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.000,00

Anulação

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
254 23.122.0401.4455.0000 G ESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍ-
PIO 40.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS
319 15.122.0401.4460.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍ-
PIO 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS
258 22.661.2301.4478.0000 COMÉRCIO E SERVIÇOS-40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

110 000 G E R A L

02 13 01 GABINETE DO S E C R E T A R I O
306 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO -30.000,00
3.3.90.37.00 LOC AÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 G E R A L

Anulação (-) -70.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 11 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito